



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.504 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 175/2022,

"Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>15</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>001</b>	<b>DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>
04.843.0069.2116	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.
714-3.2.9021	Juros Sobre a Dívida Por Contrato..... (+)R\$ 440.000,00
715-4.6.9071	Principal da Dívida Contratual Resgatado..... (+)R\$ 170.000,00
04.122.0069.2117	Sentenças Judiciais.
704-3.1.9091	Sentenças Judiciais..... (+)R\$ 50.000,00

#### REDUZ:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0006.2008	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
62-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..... (-)R\$ 10.000,00
08.122.0006.2009	Postos Para Inclusão Digital.
64-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 10.000,00
65-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00
<b>002</b>	<b>DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08.243.0007.2011	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.
73- 3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 25.000,00
75-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 20.000,00
76-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 100.000,00
<b>003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>008</b>	<b>SUORTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08.244.0008.2012	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
81-3.3.9032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuito..... (-)R\$ 90.000,00
86-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.586 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 2.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<b>004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
105-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..... (-)R\$ 10.000,00
08.244.0009.2016	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
111-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 10.000,00
<b>005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08.243.0010.2017	Manutenção das Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes.
118-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 10.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE</b>
04.123.0025.2037	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento Financeiro.
253-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 50.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>
15.451.0064.2146	Revitalização de Prédios Públicos e Manutenção.
459-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 20.000,00
15.452.0063.1015	Operação Tapa Buraco.
477-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 40.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>
13.122.0036.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Cultura.
664-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 20.000,00
<b>003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>
13.392.0037.1014	Restauração das Bicas de Águas e Fontes Naturais.
665-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 50.000,00
13.695.0037.2107	Manutenção do Setor de Turismo.
671-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00
672-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 20.000,00
<b>15</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>001</b>	<b>DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0069.2125	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.
710-3.3.9092	Despesas de Exercícios Anteriores..... (-)R\$ 55.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de outubro de 2022.



**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMOMBÉ**